


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: Nº 184 2017.

Exmº Sr, Presidente,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador **José Henrique Lopes da Silva** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o IPTU dos moradores de Monnerat, seja entregue pela Secretaria Distrital.


JUSTIFICATIVA:

Mediante a mudança na forma da entrega do IPTU do Município de Duas Barras, que passou a ser entregue somente no setor de tributação localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Duas Barras, fato que incide na desestabilização financeira dos moradores de Monnerat, visto que, terão que dispor de gastos com passagem ou gasolina para retirar seus carnês na citada Sede.

Conto com a aprovação desta Casa de Leis e com o pronto atendimento do Poder Executivo Bibarrensense em atender esta reivindicação dos Moradores do segundo Distrito, Monnerat.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de Setembro de 2017.

 (Zigu)

José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente

